

Declaração de Retificação n.º 422/2019

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, declara-se que o Despacho n.º 1470/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro, saiu com a seguinte inexactidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No n.º 6 onde se lê:

«6 — O Despacho n.º 6834/2018, publicado no DR, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho de 2018, é revogado na data de entrada em vigor do presente despacho.»

deve ler-se:

«6 — O Despacho n.º 6835/2018, publicado no DR, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho de 2018, é revogado na data de entrada em vigor do presente despacho.»

3 de maio de 2019. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Romão Gonçalves*.

312268174

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 4781/2019

1 — Por despacho da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de 18 de abril de 2019, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 4.º, no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho, conjugado com o disposto na Portaria n.º 331/2018, de 21 de dezembro, que alarga o mapa de Pessoal da REPER, e no uso das competências delegadas pelo disposto na alínea *a*) do n.º 1.3 do Despacho n.º 8134/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, foi designado, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, Sandro Manuel Lameiras Marques da Luz, no cargo de conselheiro técnico na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao referido despacho, que produz efeitos a 15 de julho de 2019.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Sandro Manuel Lameiras Marques da Luz;

Data de nascimento/naturalidade:

18 de julho de 1975, em Benguela (Angola);

Habilitações académicas:

Licenciado em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa.

Experiência profissional:

Assessor jurídico do Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, em 1 de janeiro de 2011, técnico superior no Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 21 de junho de 2011; técnico superior no Fundo para as Relações Internacionais, I. P., em 1 de março de 2013, Chefe da Equipa Multidisciplinar do Fundo para as Relações Internacionais, I. P., em 1 de maio de 2014, conselheiro técnico na Embaixada de Portugal na Bélgica, em 15 de julho de 2016.

29 de abril de 2019. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

312265088

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinetes do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 4782/2019

Ao abrigo do Despacho n.º 8134/2017, de 23 de agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 181, de 19 de setembro de 2017, e nos termos das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 283.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é concedida licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, na European Spallation Source, à técnica superior do mapa de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., Ana Raquel Lourenço Costa, com efeitos reportados a 1 de setembro de 2018 e até 31 de dezembro de 2022.

5 de dezembro de 2018. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 18 de abril de 2019. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Ana Paula Baptista Grade Zacarias*.

312256859

FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 4783/2019

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Miquelina das Dores Cabral Correia Cardoso, licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, e que requereu a respetiva renovação, nos termos previstos no citado diploma.

Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, em conjugação com a alínea *j*) do n.º 3 do Despacho n.º 8138/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, determino que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Miquelina das Dores Cabral Correia Cardoso, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2018.

23 de abril de 2019. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

312263484

FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO INTERNA E ADJUNTO E ECONOMIA

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e da Valorização do Interior

Despacho n.º 4784/2019

No âmbito do «Programa BEM — Beneficiação de Equipamentos Municipais», o Despacho n.º 2911/2019, de 11 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março, determinou selecionar para financiamento as candidaturas com pontuação entre 6,0 e 6,3 pontos bem como as candidaturas para financiamento dos edifícios sede que constam, respetivamente dos Anexos I e II do referido Despacho, apresentadas pelas entidades no âmbito do procedimento concursal aberto pelo Despacho n.º 6274/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 123, de 28 de junho, atribuindo às candidaturas selecionadas uma taxa de comparticipação de 50 %, que corresponde ao valor global de 4.715.443 euros.

Pese embora esteja em causa o financiamento de candidaturas apresentadas em 2018, o Despacho n.º 2911/2019 não explicitou o âmbito temporal das despesas que se pretende sejam abrangidas, pelo que é necessário prevê-lo fazendo uma alteração ao referido Despacho.